



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 011/2019 DO MÊS DE JANEIRO DE 2019.

*“Exonera, a pedido, o Servidor Público Municipal, Jucimar Luiz Belini, do Cargo Temporário de Operador de Máquinas II, lotado na Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.”*

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

**CONSIDERANDO**, o pedido formal de exoneração do Servidor Jucimar Luiz Belini, do cargo temporário de Operador de Máquinas II.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a partir de 23 de janeiro de 2019, o Servidor **JUCIMAR LUIZ BELINI**, matrícula 1563-6, do cargo temporário Operador de Máquinas II, lotado na Secretaria Municipal Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

**Art. 3º** Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 23 janeiro de 2019.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**  
**Prefeito Municipal**